



***Workshop* BSM**

AUDITORIA 2024

23/01/2024





Programação

1. Planejamento Auditoria 2024
2. Critérios para Seleção de Amostra de Ordens e Percentual de Ausência de Ordem para Objetivação de Medida Sancionadora
3. Norma de Supervisão sobre Resultado e Dispensa dos Participantes das Auditorias Regulares
4. Modelos de questionário com autodeclaração
5. Supervisão e Fiscalização de PLD/FTP
6. Roteiro de Testes 2024
7. Ficha cadastral e Processo cadastral do Participante
8. Normas de Supervisão e Nota de Orientação
9. Pontuação para programa de educação continuada (PEC)



1 - Planejamento Auditoria 2024





Planejamento Auditoria 2024

Destaques:

- ✓ Alinhamento com os Participantes visando considerar a capacidade de atendimento e o cronograma de trabalho simultâneos pela autorregulação;
- ✓ Sinergia de Auditorias para o plano de trabalho com cronograma e esforços concentrados por Participante; e
- ✓ Otimização do período de trabalho em campo contando com entregas com qualidade e que respeitam os prazos definidos pela BSM aos Participantes.



PRINCIPAIS

Auditorias Planejadas

- 1 - Regular Listado
- 2 - Regular Balcão
- 3 - Escriturador de Balcão
- 4 - Participante de Liquidação
- 5 - Específica de PLD/FTP
- 6 - Testes de Capacidade Ambiente - Pós
Negociação
- 7 - Custodiante Listado
- 8 - Ativos Cartulares
- 9 - Depositário de Agronegócio
- 10 - ACT RCVM 160
- 11 - *Follow ups* Auditorias 2023
- 12 - Auditorias Indiretas



2 - Critérios para Seleção de Amostra de Ordens e Percentual de Ausência de Ordem para Objetivação de Medida Sancionadora



Percentual de Ausência de Ordem para Objetivação de Medida Sancionadora e Critérios para Seleção de Amostra de Ordens em Auditorias Regulares – Auditorias de 2024

Percentual de Ausência de Ordem para Objetivação de Medida Sancionadora:

- ✓ Manutenção do limite de 4%.

Principais alterações:

- ✓ Supervisão Baseada em Risco - SBR;
- ✓ Periodicidade para a entrega fracionada de ordens: quadrimestral, semestral ou anual;
- ✓ O Participante que optar pelo envio da amostra quadrimestral deve informar a BSM até 19.2.2024;
- ✓ O Participante que optar pelo envio da amostra semestral deve informar a BSM até 29.3.2024; e
- ✓ Auditoria por ano corrente, e não por ciclo.



3 - Norma de Supervisão sobre Resultado e Dispensa dos Participantes das Auditorias Regulares



Norma de Supervisão sobre Resultado e Dispensa dos Participantes das Auditorias Regulares

Principais Atualizações

- ✓ A avaliação da BSM do plano de ação não isenta o Participante quanto à efetividade da implementação;
- ✓ Obrigatoriedade de declaração do Participante do cumprimento do plano de ação;
- ✓ Aplicação de critérios de Supervisão Baseada em Risco (“SBR”) para a avaliação da BSM do plano de ação;
- ✓ Possibilidade de SBR para Participantes que retornam de dispensa;
- ✓ O Participante recém habilitado pela B3 será elegível a dispensa de Auditoria Regular, após a realização da primeira Auditoria Regular, a depender do critério de SBR da BSM; e
- ✓ Para os Participantes dispensados em processos de auditoria, a nota a ser considerada na métrica de dispensa considerará a última nota do Participante nos processos dispensados.



Perguntas





4 - Modelos de questionário com autodeclaração



Principais Critérios para classificação de Risco do Participante

- ✓ Utilização de indicadores com base no histórico dos Participantes, considerando os resultados obtidos no mínimo, nos últimos 5 anos de Auditoria, se aplicável;
- ✓ Nível de maturidade do Participante em cada processo escopo da Auditoria, bem como o grau de risco que cada processo representa, conforme o modelo de negócio praticado; e
- ✓ Representatividade do Participante no mercado de atuação, considerando critérios como base de clientes, perfil, volumetria de negociação, ativos custodiados entre outros.

Estratégias para Auditorias no Plano de Trabalho de 2024

- ✓ **Testes:** Testes de Auditoria para avaliação da efetividade dos controles nos processos que compõem o Plano de Trabalho da Auditoria Regular;
- ✓ **Híbrido:** Testes de Auditoria nos processos de maior risco ou que não tenham sido avaliados nos últimos anos, combinado com a aplicação de questionário, validado pelo Diretor Responsável, considerando o nível de maturidade do processo e/ou o modelo de negócio do Participante (Testes + Questionário + Autodeclaração);
- ✓ **100% Questionário:** Avaliação dos processos por meio do questionário aplicado ao Participante, abordando os processos e controles com validação do Diretor Responsável (Questionário + Autodeclaração); e

Dispensa de Processos: Processos com nota menor do que 2%, obtida no Plano de Trabalho 2023, serão passíveis de dispensa para o Plano de Trabalho 2024, com exceção de 5 processos críticos (i) Cadastrar Clientes; (ii) Controles Internos; (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro – PLD/FTP; (iv) Supervisão de Operações e Ofertas; e (v) Segurança da Informação).



5 - Supervisão e Fiscalização de PLD/FTP



Auditoria PLD/FTP 2023 - Histórico

Critério Supervisão Baseada em Risco – Seleção sob demanda do Regulador

Escopo:

- ✓ Avaliação da **Efetividade do Plano de Ação**;
- ✓ Descritivo do processo de identificação, análise, tratamento, compreensão e mitigação de riscos do Participante;
- ✓ A partir da última AIR do Participante, verificamos:
 - Avaliação da classificação de risco na base de clientes;
 - Avaliação dos **Indicadores de Efetividade**:
 - Dos dados cadastrais de Bolsa e Balcão para mesmo cliente;
 - Quanto às diligências para identificação de Beneficiário Final (*Trusts*, INR, Organizações sem fins lucrativos e Fundos Exclusivos);
 - Do processo de monitoramento diferenciado conforme Política de PLD/FTP, considerando classificação de risco;
 - Da utilização de listas restritivas;
 - Do monitoramento da RCVM 50.



Supervisão PLD/FTP - 2024

Atendimento Demanda Regulador – Concentração das auditorias no 1º Semestre de 2024

- ✓ Visita do GAFI ao Brasil em 2023
- ✓ Resultados GAFI:

O país foi reconhecido positivamente por avanços em seu sistema de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, tendo sido ressaltadas as melhorias da cooperação internacional;

Foi destacada a importância de uma cooperação e coordenação reforçadas entre as autoridades, bem como de melhorias na persecução penal de lavagem de dinheiro.

Especial atenção:

- Identificação de beneficiário final, monitoramento das PEP, Organizações sem fins lucrativos;
- **Abordagem Baseada em Risco** para garantir que as **medidas de PLD/FTP** sejam **proporcionais aos riscos identificados**;
- Essa abordagem deve ser um fator essencial para a **alocação eficiente de recursos**.



Perguntas





6 - Roteiro de Testes 2024



Roteiro de Testes – Principais Alterações

- ✓ **Período Base Auditoria**: seleção 3 dos 6 meses anteriores à auditoria para análise;
- ✓ Alteração das **orientações dos temas de Tecnologia da Informação para Normas de Supervisão** emitidas;
- ✓ Exclusão dos itens que replicavam a regulação e elaboração de lista de normas;
- ✓ **Inclusão dos testes** de *Retail Liquidity Provider* (“**RLP**”)/ e Comunicado Externo BSM 002/2021;
- ✓ **Cadastrar Cliente**: Verificação das validações, coletas e atualizações das informações cadastrais na aprovação dos clientes, conforme processo do Participante quando do uso de sistema alternativo de cadastro; e
- ✓ **Certificação - Qualificação**: Verificação da manutenção do quadro de colaboradores, qualificação/capacitação profissional necessária para o adequado desenvolvimento das atividades do Participante.
- ✓ **Gerenciar Risco**: Verificação da execução de **teste de estresse de liquidez** realizado pelo Participante.

Roteiro de Testes – Principais Alterações

✓ Executar Ordem:

- Verificação do processo utilizado para a validação da assinatura das ordens presenciais, por profissional devidamente qualificado para tal; e
- Verificação do processo que dispõe de período de suspensão da execução de ordem e quais as tratativas adotadas para retomada da execução da ordem do cliente.

✓ PLD/FTP:

- Verificaremos da metodologia do Participante para definição dos parâmetros de PLD/FTP;
- Indicadores de Efetividade no Relatório de Avaliação Interna de Risco;
- Quando o Participante optar pelo procedimento de não analisar a totalidade dos alertas, verificaremos se o referido processo está detalhado em sua política de PLD/FTP, contendo no mínimo os critérios de: materialidade, recorrência e histórico acumulado.
- Verificaremos os processos do Participante para monitoramento de padrões de acesso de mesma origem para cadastros e ordens, conforme cenários de riscos definidos pelo Participante.

Roteiro de Testes – Principais Alterações

✓ Supervisão de Operações e Ofertas:

- Verificação da metodologia do Participante para definição dos parâmetros;
- Quando o Participante optar pelo procedimento de não analisar a totalidade dos alertas, verificaremos se o referido processo está detalhado em sua política, contendo no mínimo os critérios de: materialidade, recorrência e histórico acumulado.

✓ Custódia: Participantes com mais de 10 mil clientes (PF's) com posição junto à Central Depositária, verificaremos a adequação do seu sistema eletrônico para tratar os pedidos de portabilidade dos valores mobiliários em custódia.

✓ Assessor de Investimento: Inclusão de testes contemplando a Resolução CVM 178.

✓ Segurança das Informações: Verificação do processo definido pelo Participante para detecção de roubos de credenciais de clientes para acesso aos sistemas utilizados para consulta e transações de clientes.

✓ Monitoramento e Operação da Infraestrutura de TI: Análise dos Testes de Capacidade de Infraestrutura em Cenários de Estresse em Ambientes de Pós Negociação.



7 - Ficha cadastral x Processo cadastral do Participante





Ficha cadastral x Processo cadastral do Participante

Resolução CVM 50/2020 (“RCVM 50”)

“Art. 12. É permitida a adoção de sistemas alternativos de cadastro, inclusive por meio eletrônico, desde que as soluções adotadas satisfaçam os objetivos das normas vigentes e os procedimentos sejam passíveis de verificação.”

Quando não solicitada as documentações de identificação do cliente, conforme requerido pela RCVM 50, o Participante deve possuir procedimentos descritos em sua Política de PLD/FTP e no Relatório de Avaliação Interna de Risco (RAIR), contemplando:

- ✓ Descrição do Sistema Alternativo;
- ✓ Detalhamento dos procedimentos de verificação, coleta, validação e atualização de informações dos clientes;
- ✓ Constar do RAIR a avaliação do Sistema Alternativo do Participante demonstrando sua adequação à norma, assim como indicador de efetividade para o processo de identificação dos clientes (biometria, *bureaus*, coleta de imagens); e
- ✓ A Política de PLD/FTP deve descrever os critérios utilizados para a obtenção destes indicadores de efetividade.



Perguntas





8 - Normas de Supervisão e Nota de Orientação



Norma de Supervisão 04/2024

Segurança da Informação

Principais destaques

✓ Treinamento de Segurança da Informação e Segurança Cibernética

- Definição dos itens mínimos: (i) frequência mínima anual, (ii) forma de medição da aderência e (iii) abrangência;

✓ Ameaças e Vulnerabilidades no Ambiente Tecnológico

- Definição da frequência mínima anual para a avaliação de ameaças e vulnerabilidades e os itens mínimos a serem contemplados;

✓ Atualizações Técnicas e de Segurança

- Movimentação do item de atualizações de segurança para o processo de Segurança da Informação;
- Definição do período máximo de 90 dias para implementação de atualizações críticas e de segurança; e
- Necessidade de formalização da não aplicabilidade de atualizações críticas e de segurança para o ambiente.

Norma de Supervisão 05/2024

Testes de Capacidade de Infraestrutura em Cenários de Estresse

Principais destaques

- ✓ Definição do conteúdo mínimo dos testes de capacidade de negociação e pós negociação:
 - Escopo;
 - Ambiente testado;
 - Indicadores;
 - Resultado;
 - Plano de ação, se aplicável;
- ✓ Periodicidade mínima anual para execução dos testes; e
- ✓ Descrição dos indicadores mínimos para cada cenário (negociação e pós negociação), com picos e incrementos necessários

Norma de Supervisão 03/2024

Segurança da Informação no âmbito da Segregação de Funções

Principais destaques

✓ Segregação Lógica e Controle de Administração de Acessos

- Controle de atribuição de responsável do usuário genérico que demonstre a ciência do responsável;

✓ Matriz de Segregação de Funções no âmbito da Segregação Lógica

- Definição das atividades críticas mínimas que devem ser contempladas na matriz;
- Etapa de inclusão de uma justificativa para aprovação do acesso concedido em caráter excepcional; e

✓ Segregação física

- Definição da segregação física mínima necessária para evitar conflitos de interesses e acessos em desacordo com as funções desempenhadas.

Norma de Supervisão 01/2024

Processo de Gerenciamento de Mudanças

Principais destaques

- ✓ Detalhamento dos itens mínimos esperados no controle de gerenciamento de mudanças, com destaque para o plano de retorno (*Rollback*); e
- ✓ Definição de excepcionalidade para mudanças do tipo emergencial;

Nota de Orientação 07/2024

Monitoramento de Certificação de Profissionais Vinculados aos Participantes da B3

- ✓ **Responsabilidades dos Participantes** do Listado B3 **monitorar continuamente** a execução e validade da **certificação dos profissionais a ele vinculado**, responsabilizando-se por quaisquer profissionais que estejam exercendo atividade com a certificação expirada ou sem certificação;
- ✓ **Áreas de Conhecimento**: Operações, Comercial, Compliance, Risco, *Back Office*, Cadastro de Clientes, Custódia e Liquidação;
- ✓ **Consulta de Certificações de Profissionais junto ao Sincad**: A consulta ao Sincad dos profissionais vinculados ao Participante é realizada pelo menu **Profissionais > Consultar Profissionais**;
- ✓ **Expectativas da BSM**: que o Participante atue de forma **diligente, preventiva e imediatamente** no caso de identificação de profissional habilitado com **certificação expirada**, evitando que situações irregulares se materializem.

Normas de Supervisão e Notas de Orientação – Onde consultar

Catálogo de Normas de Supervisão - Conjunto de regras emitidas pela BSM, nos termos do seu Estatuto Social, que complementam as determinações dos normativos regulamentares vigentes que competem à BSM supervisionar, com o objetivo de esclarecer a diligência e os procedimentos e controles mínimos que devem ser adotados e mantidos pelos Participantes para cumprimento de obrigações exigidas pelas normas regulamentares, além de definir a forma de supervisão pela BSM sobre o tema.

<https://www.bsmsupervisao.com.br/assets/file/catalogo-de-normas-bsm-2023.pdf>

Catálogos de Notas de Orientação - Conjunto de orientações emitidas pela BSM, nos termos do seu Estatuto Social, com o objetivo de recomendar aos Participantes boas práticas para cumprimento das obrigações exigidas pelas normas regulamentares que estão sujeitos e competem à BSM supervisionar.

<https://www.bsmsupervisao.com.br/assets/file/catalogo-de-notas-bsm-2023.pdf>



9 - Pontuação para programa de educação continuada





Pontuação para programa de educação continuada - PEC

Ofício Circular 214/2023-PRE - Credenciamento de atividades educacionais para fins de pontuação no PEC-PQO B3

Formas de Renovação e Manutenção da Certificação:

- ✓ Prova; ou
- ✓ Participação em programas de treinamento, cursos, palestras, workshops, seminários e outras atividades relacionadas à atualização e ao aperfeiçoamento de suas competências para o desempenho de suas atividades, conforme critérios definidos pela B3.

Esse *Workshop* é uma atividade credenciada a PEC para renovação e manutenção das certificações do Programa de Qualificação Operacional (PQO) e acumulará **6 (seis) pontos** aos inscritos que dele efetivamente participarem e emitirem seus certificados.



O CAMINHO CERTO É SEMPRE
O MELHOR CAMINHO

